



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA
CNPJ: 82.826.462/0001-27.
Rua XV de Novembro, 26, Centro.
CEP: 89.590-000 - Arroio Trinta - SC

Processo Administrativo: Nº 0126/2024-DL.

Dispensa: Nº 0040/2024-DL.

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CIEE/SC, PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS NO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL 1624/2013.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A razão da escolha do contratado está de acordo com a lei Nº 1624, de 28/02/2013, onde ficou autorizada a celebração de Termo de Convênio de Cooperação Técnica junto ao fornecedor abaixo indicado;

478 - CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (04.310.564/0001-81)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	40939 - Ressarcimento das despesas com a implementação e operacionalização do programa de estágios no Município de Arroio Trinta. Valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por estagiário + correção para os casos de renovação contratual. Valor mensal para até 30 estagiários. Será pago proporcionalmente, de acordo com o número de estagiários contratados.	Mês		12	1.500,00	18.000,00
Total (R\$):						18.000,00

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Da empresa vencedora, foi solicitada a seguinte documentação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br);
- g) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, atualizada
- h) Certidão Simplificada da Junta Comercial, em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se utilizar esta condição.
- i) Contrato Social/Estatuto, ou documento jurídico equivalente.

Nada mais havendo a tratar, fica justificada a razão da escolha do contratado.

Alcidir Felchilcher
Prefeito Municipal

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

Alcidir Felchlicher

18/10/2024 15:09:08 GMT-03:00 51804000906



Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.